

RAÍZEN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.453.598/0001-23
NIRE 33.300.298.673

FATO RELEVANTE

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" ou "Companhia")**, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de março de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial da Companhia e determinadas controladas.

A decisão (i) ratificou a suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as ações e execuções contra a Companhia em relação aos créditos abrangidos pela recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05, o que inclui a suspensão da exigibilidade de principal, juros e demais acréscimos durante esse período e (ii) concedeu o prazo de 90 dias para que a Companhia demonstre o alcance de quórum para homologação de plano de recuperação extrajudicial.

A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.
CFO e Diretor de Relações com Investidores